

RESOLUÇÃO CONSAD N° 22, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019

Dispõe sobre o calendário das sessões ordinárias do Conselho de Administração do Instituto Municipal de Seguridade Social do Servidor de Blumenau – ISSBLU para o exercício de 2020.

ELSA CRISTINE BEVIAN, Presidenta do Conselho de Administração do Instituto Municipal de Seguridade Social do Servidor de Blumenau – ISSBLU, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64 da Lei Complementar n° 308, de 22 de dezembro de 2000, combinado com o artigo 9º e o inciso VIII do artigo 20 de seu regimento interno,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10º, § 1º, do Regimento Interno do CONSAD; e

CONSIDERANDO a deliberação tomada pelo Conselho de Administração do ISSBLU, na sua 208ª Sessão Ordinária, de 18 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º. O calendário das sessões mensais ordinárias do CONSAD, para o exercício de 2020, fica assim definido:

Mês	Dia	Dia da Semana
Janeiro	27/01/2020	Segunda-feira
Fevereiro	26/02/2020	Quarta-feira
Março	25/03/2020	Quarta-feira
Abril	30/04/2020	Quinta-feira
Maiο	29/05/2020	Sexta-feira
Junho	29/06/2020	Segunda-feira
Julho	28/07/2020	Terça-feira
Agosto	26/08/2020	Quarta-feira
Setembro	30/09/2020	Quarta-feira
Outubro	29/10/2020	Quinta-feira
Novembro	27/11/2020	Sexta-feira
Dezembro	17/12/2020	Quinta-feira

Art. 2º. A diretoria do CONSAD/ISSBLU enviará a todos os conselheiros(as), com antecedência mínima de 4 (quatro) dias, a pauta a ser discutida nas sessões ordinárias.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ELSA CRISTINE BEVIAN
Presidenta do CONSAD/ISSBLU
2017/2021